

Centro Universitário de Belo Horizonte

Edital /2018.2 Normas para a implementação da Prova Global

O Reitor do Centro Universitário UNIBH, Rafael Ciccarini, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o regulamento da Prova Global para o 2º semestre de 2018.

Art. 1º - Entende-se por Prova Global, a avaliação semestral em que os alunos são avaliados em todos os conteúdos/habilidades adquiridos no curso, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e em outros documentos regulatórios que disciplinem a oferta e o funcionamento do curso, nos formatos das avaliações externas pertinentes aos instrumentos oficiais de avaliação de egressos da educação superior.

Art. 2º - A identificação dos alunos elegíveis para a prova Global será realizada automaticamente no SIAF e obedecerá diretrizes pré-estabelecidas a partir das regras descritas no item Das Disposições Gerais.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - No segundo semestre de 2018 será utilizado como premissa para participação na Prova Global alunos que estejam cursando disciplinas de seu último ano dos cursos de graduação relacionados no quadro abaixo, com ou sem pendências de disciplinas de semestres anteriores.

CURSO	CAMPUS
Administração	Cristiano Machado
Biomedicina	Cristiano Machado
Ciência da Computação	Cristiano Machado
Ciências Biológicas	Cristiano Machado
Ciências Contábeis	Cristiano Machado
Enfermagem	Cristiano Machado
Engenharia Civil	Cristiano Machado
Engenharia de Produção	Cristiano Machado
Engenharia Elétrica	Cristiano Machado
Engenharia Mecânica	Cristiano Machado
Engenharia Química	Cristiano Machado
Estética e Cosmética	Cristiano Machado
Fisioterapia	Cristiano Machado

(continua)

CURSO	CAMPUS
Gestão Comercial	Cristiano Machado
Gestão de Recursos Humanos	Cristiano Machado
Gestão de Segurança Privada	Cristiano Machado
Gestão Financeira	Cristiano Machado
História - Licenciatura	Cristiano Machado
Letras	Cristiano Machado
Matemática	Cristiano Machado
Pedagogia	Cristiano Machado
Processos Gerenciais	Cristiano Machado
Segurança Pública	Cristiano Machado
Serviço Social	Cristiano Machado
Sistemas de Informação	Cristiano Machado
Administração	Estoril
Arquitetura e Urbanismo	Estoril
Biomedicina	Estoril
Ciência da Computação	Estoril
Ciências Biológicas	Estoril
Ciências Contábeis	Estoril
Design	Estoril
Educação Física - Bacharelado	Estoril
Enfermagem	Estoril
Engenharia Ambiental	Estoril
Engenharia Civil	Estoril
Engenharia de Alimentos	Estoril
Engenharia de Minas	Estoril
Engenharia de Produção	Estoril
Engenharia Elétrica	Estoril
Engenharia Mecânica	Estoril
Engenharia Química	Estoril
Fisioterapia	Estoril
Fotografia	Estoril
Geografia - Bacharelado	Estoril
Geologia	Estoril
Gestão da Tecnologia da Informação	Estoril
Gestão de Tecnologia da Informação	Estoril
Jornalismo	Estoril
Marketing	Estoril
Medicina	Estoril
Medicina Veterinária	Estoril
Mineração	Estoril
Nutrição	Estoril
Produção Multimídia (em extinção)	Estoril
Psicologia	Estoril

(continua)

CURSO	CAMPUS
Publicidade e Propaganda	Estoril
Relações Internacionais	Estoril
Tecnologia em Design de Moda	Estoril
Tecnologia em Design Gráfico	Estoril
Direito	Lourdes
Serviço Social	Lourdes

§ 1º - Os alunos elegíveis serão aqueles que têm, no máximo, UM módulo inteiro a cursar ou que estejam cursando o último módulo do seu curso.

§ 2º - O módulo a cursar pode estar anterior ou à frente do módulo atual, no qual o aluno está matriculado.

§ 3º - Considera-se como módulo cursado todo módulo no qual o aluno possua algum registro no histórico: aprovação, reprovação ou equivalência direta lançada.

Art. 2º - Os alunos que possuem matrículas em mais de uma unidade acadêmica e/ou turno realizarão a prova na unidade acadêmica e/ou turno que compreender o maior número de disciplinas.

Art. 3º - No caso em que o aluno esteja cursando o mesmo número de disciplinas em cada unidade acadêmica/turno serão considerados a unidade e o turno de origem.

Art. 4º - **NÃO** participarão da Prova Global alunos que estejam cumprindo apenas Disciplina Isolada, LAI, estágio curricular e/ou TCC, bem como, aqueles que já cursaram todos os semestres do curso, e estão matriculados APENAS em disciplinas pendentes de semestres anteriores ao último ano de curso.

DA REALIZAÇÃO DA PROVA GLOBAL:

Art. 1º - A prova Global será aplicada conforme o quadro a seguir:

Data	Áreas
30/10/2018	ALUNOS CUJO CURSO NÃO FOI CONVOCADO PARA O ENADE
26/11/2018	ALUNOS CUJO CURSO FOI CONVOCADO PARA O ENADE

DAS AVALIAÇÕES:

Art. 1º - A Prova Global tem o valor de 20 pontos e será composta por 8 (oito) questões objetivas de Conhecimentos Gerais e por 27 (vinte e sete) questões objetivas de Conhecimentos Específicos que representam os descritores da Matriz de Referência definida para o curso.

§ 1º - Cada questão objetiva será composta por 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), sendo apenas uma delas correspondente à resposta correta.

§ 2º - É PROIBIDO o uso de calculadoras, dispositivos eletrônicos e a consulta a qualquer tipo de material didático ou pedagógico durante a realização da prova. Constatadas irregularidades neste sentido, a prova será recolhida pelo professor aplicador e a ela será atribuída nota zero.

§ 3º - Fica vedado ao aluno qualquer tipo de comunicação com outros alunos, para quaisquer fins.

§ 4º - Não será disponibilizado quadro de fórmulas para realização da prova. Se necessário, as fórmulas serão disponibilizadas no próprio enunciado da questão.

Art. 2º - O conteúdo a ser cobrado nesta Avaliação é referente a todo o conteúdo previsto nas ementas das disciplinas do Projeto Pedagógico dos cursos contemplados no referido Edital.

HORÁRIO DA PROVA GLOBAL:

Art. 1º - As provas serão realizadas nos horários indicados no quadro a seguir:

Turno	Horário (início e término)
Matutino	08h10 até o final do turno da Unidade
Vespertino	14h30 até o final do turno da Unidade
Noturno	19h20 até o final do turno da Unidade

Art. 2º - Os alunos poderão adentrar na sala para realização da prova, no MÁXIMO, até 30 minutos após o início da mesma, ou seja, 8h40 para o turno da manhã, 15h para o turno da tarde e 19h50 para o turno da noite.

Art. 3º - Os alunos poderão entregar a prova e sair da sala, apenas após decorridos 40 minutos do início da mesma, o que caracteriza o tempo de sigilo da prova.

Art. 4º - Será liberada a utilização do banheiro, APENAS, após o término do período de sigilo, ou seja, 40 minutos após o início da prova.

Art. 5º - Não haverá intervalo durante a avaliação.

Art. 6º - O horário de término da avaliação não será alterado, independentemente do horário de entrada do aluno.

DA APLICAÇÃO DA PROVA GLOBAL:

Art. 1º - O pacote de provas deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser aberto pelo docente responsável pela aplicação da prova na sala de aula, na presença dos alunos.

Art. 2º - O Professor Aplicador é responsável pela sala em que acontecerá a avaliação e tem inteira autonomia de tomar devidas providências, tais como, alocar os alunos nas carteiras, trocar alunos de lugar, detectar “cola” no momento da aplicação da prova e zerar a nota do aluno.

Art. 3º - Para realização da prova o aluno deve portar documento oficial com fotografia; caso contrário, SERÁ VEDADA a realização da prova.

Art. 4º - O aluno deve assinar a lista de presença no local onde realizar a prova, mesmo que tenha sido movimentado de uma sala para outra.

Art. 5º - Ao sair da sala, o aluno deverá entregar APENAS a folha de respostas ao aplicador e levar o caderno de questões.

Parágrafo único - Não serão aceitas folhas de respostas preenchidos a lápis, rasurados e/ou com uso de corretivos.

Art. 6º - Haverá aula, nos dias de Prova Global, para alunos NÃO elegíveis para a realização da prova, salvo em caso de deliberalidade da instituição.

DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR:

Art. 1º - Os gabaritos preliminares serão divulgados a partir das 23h30 do mesmo dia de realização da prova por meio da plataforma iLang no menu Calendário > *Download* do Gabarito e facultativamente, na sede da IES.

DO RECURSO:

Art. 1º - Os alunos terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do gabarito preliminar, para interpor recurso contra qualquer item de prova.

Parágrafo único - Transcorrido esse prazo os pedidos serão indeferidos.

Art. 2º - Para a solicitação do recurso, o aluno deverá, no prazo estabelecido no artigo anterior, preencher formulário eletrônico disponível no link que será divulgado no SOL Aluno, fornecendo a justificativa do pleito de anulação da questão ou correção do gabarito, que será analisado pela Gerência de Avaliações da Vice-Presidência Acadêmica Ânima.

Parágrafo único - Serão desconsiderados os recursos que não seguirem as orientações de preenchimento dispostas no formulário.

Art. 3º - Os recursos serão julgados por comissão constituída pelo Núcleo Acadêmico das IES para cada área de ensino.

Parágrafo único - A decisão dos recursos será publicada por meio eletrônico e, facultativamente, na IES.

DA PROVA GLOBAL EM SEGUNDA OPORTUNIDADE:

Art. 1º - A Prova Global em Segunda Oportunidade será realizada em data estipulada conforme o Calendário Acadêmico do UNIBH. Terá direito à Segunda Oportunidade, o aluno que estiver autorizado, conforme os critérios dispostos no Regimento da IES.

§ 1º - O interessado, ou pessoa por ele autorizada, dará entrada ao Requerimento de

Prova em Segunda Oportunidade, no SOL, no primeiro dia útil após o término do período que motivou a ausência, apresentando documento que comprove o referido.

§ 2º - A Secretaria Acadêmica analisará o pedido conferindo a sua tempestividade e decidirá, encaminhando, posteriormente à Coordenação de Cursos.

Art. 2º - O conteúdo da reposição da Prova Global será referente a todo o conteúdo previsto nas ementas das disciplinas do Projeto Pedagógico dos cursos contemplados no referido Edital.

DO FATOR DE CORREÇÃO:

Art. 1º - Para o cálculo da nota dos alunos que realizarão a Prova Global será considerado o **Fator de Correção** (Anexo I), elaborado a partir da média Brasil, por curso, do último ENADE, acrescida de 10% (dez por cento), equiparando assim ao desempenho de 70% (setenta) da nota da Desempenho 3 - D3.

Art. 2º - Para os cursos que não constam no ANEXO I será utilizado o Fator de Correção da Média Brasil da área do curso, no ano do último ENADE.

DA NOTA:

Art. 1º - A nota obtida pelo aluno na Prova Global será considerada para todas as disciplinas, que possuem o campo Desempenho 3 - D3 em seu plano de avaliação, nas quais o aluno esteja matriculado, independentemente do curso, ano/ciclo ou módulo em que se situe a disciplina.

Art. 2º - A nota obtida deverá ser lançada automaticamente no SIAF como Indicador de Desempenho 3 (D3), conforme Plano de Avaliação da IES.

Art. 3º - Para o cálculo da nota deve-se considerar a seguinte regra:

$$\text{Nota} = \left(\frac{\text{total de acertos}}{\text{total de questões da prova}} \right) \times (\text{total da avaliação}) \times (\text{fator de correção } \mathbf{1})$$

EXEMPLO: cálculo da nota de um aluno do último ano de Biomedicina (ENADE em 2016) que acertou 10 das 35 questões:

$$\text{Nota} = \left(\frac{10}{35} \right) \times (20) \times (1,43) \Rightarrow \text{Nota} = 8,2$$

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2018.

Prof. Rafael Ciccarini
Reitor do Centro Universitário UNIBH

ANEXO I
MÉDIA BRASIL ENADE X FATOR DE CORREÇÃO PROVA GLOBAL

ENADE	Área	Média Brasil ENADE	10%	FATOR CORREÇÃO
2014	ARQUITETURA E URBANISMO	47,19	51,91	1,35
2014	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	45,63	50,20	1,39
2014	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)	43,19	47,51	1,47
2014	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (LICENCIATURA)	49,76	54,73	1,28
2014	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	47,81	52,59	1,33
2014	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	44,62	49,08	1,43
2014	CIÊNCIAS SOCIAIS (BACHARELADO)	45,87	50,46	1,39
2014	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	42,52	46,78	1,50
2014	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	44,19	48,61	1,44
2014	ENGENHARIA	47,78	52,56	1,33
2014	ENGENHARIA AMBIENTAL	48,33	53,17	1,32
2014	ENGENHARIA CIVIL	46,86	51,55	1,36
2014	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	51,50	56,65	1,24
2014	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	46,95	51,64	1,36
2014	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	43,90	48,29	1,45
2014	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	46,58	51,23	1,37
2014	ENGENHARIA ELÉTRICA	43,52	47,87	1,46
2014	ENGENHARIA FLORESTAL	48,62	53,48	1,31
2014	ENGENHARIA MECÂNICA	47,67	52,43	1,34
2014	ENGENHARIA QUÍMICA	45,05	49,56	1,41
2014	FILOSOFIA (BACHARELADO)	47,04	51,75	1,35
2014	FILOSOFIA (LICENCIATURA)	43,63	48,00	1,46
2014	FÍSICA (BACHARELADO)	40,05	44,06	1,59
2014	FÍSICA (LICENCIATURA)	41,70	45,86	1,53
2014	GEOGRAFIA (BACHARELADO)	44,90	49,39	1,42
2014	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	40,58	44,64	1,57
2014	HISTÓRIA (BACHARELADO)	47,48	52,22	1,34
2014	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	41,57	45,73	1,53
2014	LETRAS-PORTUGUÊS (BACHARELADO)	47,86	52,65	1,33
2014	LETRAS-PORTUGUÊS (LICENCIATURA)	42,51	46,77	1,50
2014	LETRAS-PORTUGUÊS E ESPANHOL (LICENCIATURA)	41,21	45,34	1,54
2014	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS (LICENCIATURA)	44,48	48,93	1,43
2014	MATEMÁTICA (BACHARELADO)	45,07	49,58	1,41
2014	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	33,53	36,88	1,90
2014	MÚSICA (LICENCIATURA)	47,85	52,63	1,33
2014	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	48,06	52,87	1,32
2014	QUÍMICA (BACHARELADO)	40,34	44,38	1,58
2014	QUÍMICA (LICENCIATURA)	43,51	47,86	1,46
2014	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	43,60	47,96	1,46
2014	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	40,95	45,04	1,55

(continua)

ENADE	Área	Média Brasil ENADE	10%	FATOR CORREÇÃO
2014	TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	48,43	53,27	1,31
2014	TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	49,17	54,08	1,29
2014	TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	42,31	46,54	1,50
2014	MÉDIA BRASIL			1,42
2015	ADMINISTRAÇÃO	42,39	46,63	1,50
2015	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	57,68	63,45	1,10
2015	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	41,64	45,80	1,53
2015	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	41,35	45,49	1,54
2015	DESIGN	49,69	54,66	1,28
2015	DIREITO	45,43	49,97	1,40
2015	JORNALISMO	46,66	51,32	1,36
2015	PSICOLOGIA	46,93	51,62	1,36
2015	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	51,25	56,37	1,24
2015	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	48,86	53,75	1,30
2015	SECRETARIADO EXECUTIVO	49,20	54,12	1,29
2015	TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR	47,64	52,40	1,34
2015	TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES	45,72	50,29	1,39
2015	TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA	51,43	56,57	1,24
2015	TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO	51,97	57,16	1,22
2015	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	51,66	56,82	1,23
2015	TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	50,23	55,25	1,27
2015	TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE	47,73	52,50	1,33
2015	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	42,61	46,87	1,49
2015	TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	39,40	43,35	1,61
2015	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	49,29	54,22	1,29
2015	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	47,64	52,40	1,34
2015	TECNOLOGIA EM MARKETING	48,43	53,28	1,31
2015	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	54,20	59,62	1,17
2015	TEOLOGIA	58,43	64,27	1,09
2015	TURISMO	52,42	57,67	1,21
2015	MÉDIA BRASIL			1,33

(continua)

(continua)

ENADE	Área	Média Brasil ENADE	10%	FATOR CORREÇÃO
2016	AGRONOMIA	56,36	62,00	1,13
2016	BIOMEDICINA	44,52	48,97	1,43
2016	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	43,84	48,23	1,45
2016	ENFERMAGEM	42,91	47,20	1,48
2016	FARMÁCIA	50,89	55,98	1,25
2016	FISIOTERAPIA	40,08	44,09	1,59
2016	FONOAUDIOLOGIA	52,67	57,93	1,21
2016	MEDICINA	65,35	71,89	0,97
2016	MEDICINA VETERINÁRIA	49,19	54,11	1,29
2016	NUTRIÇÃO	49,60	54,56	1,28
2016	ODONTOLOGIA	55,51	61,06	1,15
2016	SERVIÇO SOCIAL	48,04	52,85	1,32
2016	TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS	41,81	45,99	1,52
2016	TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	43,55	47,90	1,46
2016	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	42,36	46,60	1,50
2016	TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR	41,53	45,69	1,53
2016	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	41,83	46,01	1,52
2016	ZOOTECNIA	40,92	45,01	1,56
2016	MÉDIA BRASIL			1,37